



DECRETO Nº 2.147, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São redistribuídos no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), os cargos que especifica:

I - 1 (um) de Assessor Especial Jurídico, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao mesmo Decreto, mantido a atual ocupante Virgínia do Vale Andrade de Castro;

II - 1 (um) de Assessor Jurídico, simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao mesmo Decreto, mantido a atual ocupante Karina Rodrigues Gomes.

III - 1 (um) de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do inciso II do Anexo XIV, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto, mantido a atual ocupante Renata de Arruda Martins dos Santos.

Art. 2º Ficam acrescentados ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#):

I - no Anexo V, inciso I, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o item 1.7 - Assessoria Executiva;

II - no Anexo VIII, inciso I, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, o subitem 1.1.3 - Assessoria Jurídica.



Art. 3º O inciso I do Anexo XVI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO XVI AO [DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017](#):

I -

1.2 - Assessoria Especial Jurídica; (NR)

.....”

Art. 4º O inciso II do Anexo XVI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), passa a vigorar com a redação a seguir:

“ANEXO XVI AO [DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017](#):

I -

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: (NR)

.....”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas